Edital nº 08/2021 **Pitanga, 03 de março de 2021.**

A Direção Geral e a coordenação acadêmica da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por meio do presente edital, torna pública a realização da "Prova ABC – 2021.1", conforme as disposições a seguir expostas:

PROVA ABC DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021

1. SOBRE A PROVA ABC

1.1. Prova ABC é um processo avaliativo com caráter diagnóstico e de nivelamento aplicado no início de cada semestre letivo. No primeiro bimestre, do primeiro semestre, o foco está destinado às questões ambientais, direitos humanos, história e cultura afro-brasileira e indígena (com base na Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003), leitura e produção de textos, atualidades, inovação e tecnologia. No segundo semestre o foco passa a ser os conhecimentos específicos do curso, fazendo, também, o processo interdisciplinar. Assim, a Prova ABC tem o objetivo de realizar o nivelamento nos primeiros períodos e o diagnóstico nos períodos mais avançados.

1.2. A avaliação contém dez questões de múltipla escola, desenvolvidas dentro da metodologia da Teoria de Resposta ao Item (TRI), o que também é utilizando como preparação para as turmas Enade. Seu peso é de 0 a 10 (zero a dez pontos), sendo destinado 1,0 (um vírgula zero) ponto de bonificação na média do estudante a partir da nota alcançada.

2. DATA E REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1. A prova será aplicada no dia **17 de março** de 2021.

2.2. Se ainda o Decreto nº 6.983/2021 estiver em vigência de forma prorrogada, a prova será realizada de forma online, via sistema, com a liberação do link para os estudantes aptos a realizarem a prova. Caso contrário, será aplicada de forma impressa e em sala de aula.

3. ESTUDANTES APTOS A FAZEREM A PROVA

3.1. **Apenas poderão realizar a prova os estudantes devidamente matriculados em seus cursos**.

3.2. Não será permitido, conforme o Regimento da Instituição, a realização da prova por estudantes não matriculados.

4. SOBRE A PROVA

4.1. A estrutura da prova é de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (de a a e), contendo apenas uma resposta correta.

4.2. O peso da prova será de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que para ser bonificado com 1,0 (um) ponto bônus nas disciplinas do primeiro bimestre, sendo contabilizado da seguinte forma:

a) Primeiros e terceiros períodos: necessitam acertar 50% das questões da prova para terem o ponto bônus.

b) Quintos, sétimos e nonos períodos: necessitam acertar 60% das questões da prova par terem o ponto bônus

4.3. Não há direito de revisão de prova por parte dos estudantes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral, ouvindo a Coordenação Acadêmica e a Coordenação dos Cursos.

5.2. O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

Jane Silva Bührer Taques

Diretora Geral